



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 150/2009

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal de São Joaquim – SC., no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOAQUIM e autorização contida na Lei Municipal Nº 2.860/08, de 18/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DA SAÚDE

(39)3.3.90.00.00.00.00.2.009-0160 – Aplicações Diretas 125.000,00

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(48)3.1.90.00.00.00.00.2.013-0162 – Aplicações Diretas 560.000,00

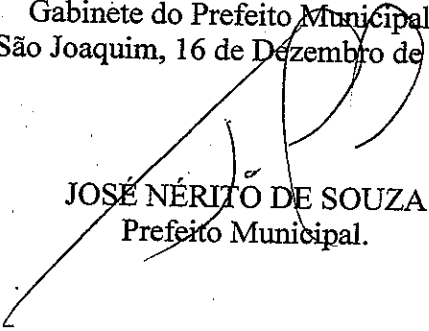
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....685.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial do excesso de arrecadação verificado no exercício atual.

125.000,00
330.000,00
230.000,00
TOTAL685.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de Dezembro de 2009.


JOSÉ NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.